

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 090 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 01 de Julho de 2022.**

## EXECUTIVO/GABINETE

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2022**

#### **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL**

A **Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado (Item 11.1. do Edital nº 001/2022), resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado no sítio eletrônico da FUNCERN em 23 de junho de 2022.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2022 é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2022 não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela *Internet* no endereço <https://areiabranca.rn.gov.br/>, através do “Diário Oficial”, visando atender ao restrito interesse público.

A convocação se dará através de Edital específico publicado pela *Internet* no endereço <https://areiabranca.rn.gov.br/>, através do “Diário Oficial” ou afixação nos locais de costume da Prefeitura e será efetivada de acordo com as necessidades da administração.

Areia Branca, 01 de julho de 2022.

**SANDJA ANTÔNIA SANTOS DE MOURA**  
**Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos**